



Cliete: 57033-PREF. MUNICIPAL DE BEBERIBE
Att: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Referente: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR LABIAL E CORPORAL.
Endereço: RUA JOÃO TOMAS FERREIRA, 42 - CENTRO
 CEP: 62840-000 - BEBERIBE/CE

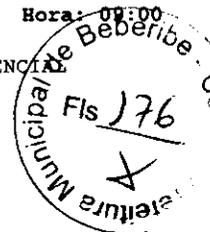
Pregão: 001/2017SPDU-PP
Dt Abert: 16/03/2017

Hora: 09:00

Tipo: PREGÃO PRESENCIAL

Data Doc: 16/03/2017

Objeto: TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR LABIAL E CORPORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE.



Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
001	PROTETOR SOLAR LABIAL FATOR 30 4,5G.	ANASOL	500	UND	14,2600	7.130,00
	R\$ Unit Item: CATORZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS R\$ Total Item: SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS					
002	PROTETOR SOLAR CORPORAL FATOR 50 C/125 ML.	ALG SUN	500	UND	10,2000	5.100,00
	R\$ Unit Item: DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS R\$ Total Item: CINCO MIL CEM REAIS					

Total Global: **R\$ Global** 12.230,00
DOZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS

*Os produtos acima citados tem procedencia nacional.

*Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do Pregão: 001/2017SPDU-PP e que nos preços cotados estão incluídos todos os encargos necessários em sujeição a Legislação Federal e Estadual.

*Obs.: TODOS OS PRODUTOS CONTEM ROTULOS AUTO-EXPLICATIVOS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE 12 MESES.

*Banco do Brasil
 CC 209838-5 / Ag.Centro - 0675-0
 *Bradesco
 CC 23121-5 / Ag.Centro - 0741-2

Frete CIF.

*OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM GARANTIA DE 12(DOZE)MESES

*DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA SITUADA Á AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, N°.181 - BARROSO - FORTALEZA/CEARÁ

PROHOSPITAL COM. HOLANDA LTDA

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega: 02 (DOIS) DIAS
Condição de Pagamento 30 (TRINTA) DIAS

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 CLAUDIO ALEXANDRE ALVES ESTEVAM
 CPF: 356.824.003-30



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017SPDU-PP

DATA DE ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR LABIAL E CORPORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE

DECLARAÇÕES

A empresa **PROHOSPITAL Comércio Holanda LTDA**, inscrita no CNPJ n. 09.485.574/0001-71, sediada a Avenida Capitão Hugo Bezerra, 181 Barroso - Fortaleza/CE vem através desta, DECLARAR sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2017SPDU-PP, JUNTO AO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, Estado do Ceará, que:

1. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao município de Beberibe, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
2. **DECLARA**, que a empresa **PROHOSPITAL Comércio Holanda LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no Pregão Presencial nº 001/2017SPDU-PP, que em cumprimento ao estabelecido na Lei 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
3. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Beberibe, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, §, parágrafo 2º segundo, da Lei 8.666/93.
4. **DECLARA**, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Beberibe, Estado do Ceará, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
5. **DECLARA**, que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e fornecimento dos produtos, caso venha a ser contratado.
6. **DECLARA**, a inexistência de fato impeditivo da habilitação.
7. **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao município de Beberibe Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
8. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Estado do Ceará que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
9. Que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica qualificação técnica e econômico-financeira e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e ao FGTS
10. Que não foi declarada INIDÔNIA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar a situação quanto a capacidade jurídica técnica regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
11. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Estado do Ceará que assumiremos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
12. Validade da proposta: 60 dias

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza-CE, 05 de Março de 2017.

PROHOSPITAL COM. HOLANDA LTDA

Sr. **GLAUCO HOLANDA JUNIOR**

REPRESENTANTE LEGAL

RG Nº. 95001002810 SSP/CE

CPF/MF Nº. 752.583.903-49